





# ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, PÓS-DOUTORADO, ESPECIALIZAÇÃO OU ESTÁGIO (PARCIAL OU INTEGRAL)

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu ,

matricula SIAPE nº , ocupante do cargo de , lotado (a) na Unidade , do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, ao solicitar, voluntariamente, afastamento ( ) parcial ou ( ) integral da Instituição sem prejuízos de meus vencimentos, com a finalidade de participar do , em nível de

, na instituição ,

localizada na cidade de , no período de / / a

/ / , **declaro ter ciência** da Política de Capacitação de Servidores, aprovada pela Resolução do Conselho Superior nº /20 , e **assumo os seguintes compromissos**, no caso do afastamento ser concedido:

1. indicar o Ifes como minha instituição de vínculo profissional em todas as minhas produções acadêmico- científicas;
2. não solicitar suspensão contratual, demissão do cargo ou aposentadoria, após meu retorno ao Ifes, antes de decorrido prazo igual ao período de meu afastamento, incluídas as prorrogações;
3. continuar, durante esse prazo referido acima, a prestar serviços à unidade de minha lotação, utilizando os conhecimentos adquiridos durante a capacitação, e permanecendo vinculado ao regime de trabalho a que estive submetido durante meu afastamento;
4. remeter à área de gestão de pessoas e à Chefia Imediata os relatórios semestrais de atividades realizadas do programa de pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado*,* especialização ou estágio, parcial ou integral, em que estiver vinculado, atendendo às normas do Programa de Capacitação de Servidores, implicando, o não cumprimento, do direito do Ifes de **suspender o ato de concessão do referido afastamento**;
5. remeter à Chefia Imediata cópia digital de qualquer trabalho que publicar durante o período de afastamento; e disponibilizar em meio eletrônico a dissertação, tese ou relatório final do estágio de pós- doutorado, para a Biblioteca do Ifes, se for o caso; e
6. no caso de afastamento para capacitação no exterior, possuir um seguro que cubra, no mínimo, os riscos de vida e saúde para si e para os membros de sua família que o acompanharem, e providenciar inscrição no seguro social do respectivo país.

**Declaro** ainda estar ciente que:

1. a suspensão contratual, a dispensa, a transferência, a redistribuição e a aposentadoria antes do prazo autorizado não me serão concedidos, sem o prévio reembolso ao Ifes, dos investimentos havidos no período de afastamento que o Instituto me concede. Dentre os investimentos incluem-se a remuneração percebida durante meu afastamento ou em razão dele;
2. na hipótese de retorno do afastamento, sem que tenha obtido o título ou seu reconhecimento em território nacional (no caso do curso realizado no exterior) e a juízo das instâncias acadêmicas, poderei estar sujeito a Processo Administrativo Disciplinar para apuração das causas; e
3. no caso da conclusão do curso/estágio antes do término do prazo de afastamento, deverei retornar imediatamente as minhas atividades funcionais na Instituição, comunicando formalmente à área de gestão de pessoas e Chefia Imediata.

Data / / Assinatura e Carimbo/Assinatura Eletrônica